RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

Institui a medalha Comemorativa aos 20 anos de Promulgação da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha Comemorativa aos 20 anos de Promulgação da Constituição do Estado do Pará".

Art. 2º A referida medalha será conferida aos deputados Estaduais Constituintes e às personalidades físicas e jurídicas que tenham se destacado na atuação em defesa da garantia dos direitos constitucionais.

Parágrafo único. Cada Deputado(a) poderá indicar, previamente, uma pessoa física ou jurídica, a ser agraciada com a medalha de que trata esta Resolução.

Art. 3º A medalha criada na presente resolução será cunhado sendo de um lado o Brasão da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, ao centro e em alto relevo, com os dizeres em forma de semicírculo, Constituição do Estado do Pará e a data da promulgação; no verso, os dizeres "20 Anos da Constituição do Estado do Pará", também na forma de semicírculo.

Art. 4º A medalha de que trata esta Resolução será entregue aos homenageados em Sessão Solene na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, juntamente com um Diploma que reportar-se-á as razões da outorga da condecoração.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1.384, DE 25/06/2009.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.